Aviso n.º 19161/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de aprovação na 10.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (2009/2010), conforme lista publicada através do Aviso n.º 15617/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 6-08 e do determinado nos n.os 1 a 4 do artigo 56.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de Agosto de 2010, com o trabalhador Roberto Carlos Cipriano Ferreira, Técnico Superior, tendo o mesmo sido colocado na 2.ª posição remuneratória, nível 15.

14 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

203720495

Aviso n.º 19162/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2010, com o Técnico Superior da mesma carreira, António Manuel Faria Camarate de Campos, na sequência da passagem à situação de prestação de trabalho a tempo parcial, autorizada pelo meu despacho de 25-01-2010.

A remuneração mensal auferida pelo trabalhador, é a correspondente à 11.ª posição remuneratória da categoria da tabela remuneratória única, em proporção ao período de trabalho semanal de 21 horas.

16 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório.*

203720519

Aviso n.º 19163/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se pública a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 7 de Setembro de 2010, com os trabalhadores indicados, na sequência de conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Manuel de Jesus Carrasco Costa	Assistente Operacional	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5
Maria Manuela Calvinho Coelho	Assistente Operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2
Mariana Gertrudes da Silva Rosado Henriques	Assistente Operacional	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 7 e 8

20 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório.*

203720479

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 19164/2010

1 — Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, IP, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Andreia Carina Fontinha Oliveira	16,15
2	Gracinda Maria Ramos Isidoro	13,60
3	Jorge Manuel Paiva Costeira	12,84
4	Maria José Moreira Santos Miranda	12,71
5	Maria do Céu Ferreira Pires Ribeiro	12,24

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho em 2 de Setembro de 2010, da Vice-Presidente do IVV, IP, Dra. Edite Azenha, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto -Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, em substituição do Presidente, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do IVV, IP e disponibilizada na página electrónica em www.ivv.min-agricultura.pt, tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Lisboa, 3 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral, *Georgete Félix.*

203720673

Declaração de rectificação n.º 1977/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o anexo ao aviso n.º 12 165/2010 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 18 de Junho de 2010), relativo aos modelos dos selos de garantia emitidos pela CVRTM, em função do tipo de produto e intervalos de capacidade, dimensões e cores dos pantones, rectifica-se:

No n.º 5, na epígrafe «Selo normal para capacidades nos seguintes intervalos e suas dimensões», onde se lê:

«5 — Capacidade: superior a 0,50 l e igual ou inferior a 1 l as dimensões mínimas autorizadas são de 3,5 cm × 2,0 cm; são ainda permitidos ajustamentos até perfazerem as dimensões máximas de 6,5 cm × 4,2 cm.»

deve ler-se:

«5 — Capacidades: ≤ 0,5 l; > 0,5 l e ≤ 1 l; > 1 l e < 2 l; e ≥ 2 l as dimensões mínimas autorizadas são de 3,5 cm × 2,0 cm; são ainda permitidos ajustamentos até perfazerem as dimensões máximas de 6,5 cm × 4,2 cm.»

No n.º 1 da epígrafe «Selo cavaleiro para capacidades nos seguintes intervalos e suas dimensões», onde se lê:

«1 — Capacidade: superior a 0,50 l e igual ou inferior a 1 I as dimensões autorizadas são as seguintes: 1,1 cm (min.) × 1,7 cm (máx.); são ainda permitidos ajustamentos até perfazerem as dimensões de 1,4 cm (min.) × 4,2 cm. (máx.).»

deve ler-se:

«1 — Capacidades: ≤ 0,5 l; > 0,5 l e ≤ 1 l; >1 l e <2 l; e ≥ 2 l as dimensões autorizadas são as seguintes: 1,1 cm × 14,0 cm; são ainda permitidos ajustamentos até perfazerem as dimensões de 1,7 cm × 18,0 cm.»

15 de Setembro de 2010. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha*.

203723621

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14890/2010

De acordo com a fundamentação constante da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, do quadro de cargos de direcção definido no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 60-A/2007, de 30